

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA A.C.C.S.J.B

CNPJ SEDE 04.963.425/0001-57 INSC. MUNICIPAL 136580

ENDEREÇO DA SEDE RUA SERRA NEGRA, 68

TELEFONE: (11) 5197-1893 SITE: <https://www.sementespreciosas.com>

E-MAIL: sementespreciosas1@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME DANIEL BERNARDINO DA LUZ

ENDEREÇO RUA SOROCABA, 318 / JARDIM BELA VISTA

TELEFONE (11) 5197-1893 / (11) 96543-6441 / (11) 94976-0463 E-MAIL: danielrasleal@gmail.com
sementespreciosas1@gmail.com

RG 47.183.364-2 CPF 389.674668-54

VIGENCIA DA ATA de: 04 DE MARÇO DE 2022 a 03 DE MARÇO DE 2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA

ENDEREÇO AV. MONTE ALEGRE, N°743, BAIRRO CIDADE SOBERANA, CEP: 07161-150, GUARULHOS SP

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 04.963.425/0005-80

TELEFONE (11) 5197-1893 E-MAIL: saojoabatista0005@gmail.com
sementespreciosas1@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE 14395-2

AGENCIA 4770-8 CONTA POUPANÇA 14395-2

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

Atendimento da demanda reprimida pela Municipalidade

Daniel

Recebido
09/12/24
Deise

06

6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) dos (as) educandos(as), de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar;	De acordo com a demanda de alunos encaminhada pela S.E. Realizar o contato com responsáveis, conforme lista de espera encaminhada pela Secretaria de Educação, buscando agilidade neste contato, seguindo os parâmetros estabelecidos pela SE."	Controle de vagas realizado através do sistema GIER e Planilha de lista de espera encaminhada pela S.E. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todos(as) os (as) Educandos (as);	O acompanhamento da frequência dos alunos será acompanhado diariamente.	Controle de faltas realizado através do sistema GIER. 0 a 100%
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Conforme rege o termo de colaboração. Sendo de Seg. á sex.	Por meio de repasse de verba. 0 a 100%
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar;	Organização, limpeza e higiene de todos os ambientes diariamente por conscientização dos funcionários e educandos periodicamente.	Por meio de cronogramas, rotinas e projetos de limpeza e higiene. 0 a 100%
Cumprir plenamente o Plano de Adequação, quando o caso;	Conforme a necessidade e disponibilidade do repasse realizado pela SE semestralmente.	Considerando o repasse disponibilizado no termo de colaboração para esta finalidade. 0 a 100%
Manter, durante toda a vigência do Termo de Colaboração o quadro de Recursos Humanos previsto, observados os prazos previstos nesta portaria;	O quadro de Recursos humanos será preenchido levando em consideração o grau de escolaridade para cada cargo e vaga disponível conforme Termo de colaboração .	Seleção realizada por meio processo seletivo. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da Secretaria de Educação;	A formação continuada ofertada aos funcionários mediante formações fornecidas pela S.E. periodicamente e mediante cursos e palestras anuais.	Considerando o repasse disponibilizado no termo de colaboração para esta finalidade. 0 a 100%
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) das documentações da Unidade Escolar dos(as) educandos(as) e dos(as) funcionários(as);	Documentações de alunos e funcionários são revisadas periodicamente e realizados levantamentos de atualização semestralmente.	Documentos organizados por ordem alfabética e arquivados em pastas organizadoras e arquivos. 0 a 100%
Garantir alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) dos(as) educandos(as), de acordo com as diretrizes definidas pela Secretaria de Educação;	Alimentação é disponibilizada após recebimentos de fornecedores licitados pela S.E. na unidade escolar é fornecido aos educandos em dias letivos Seg á Sex.	Conforme os cardápios e calendário escolar fornecidos pela equipe de Nutrição e S.E. 0 a 100%
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de	As manutenções serão devidamente realizadas mediante necessidade encontradas pela unidade escolar semestralmente.	Considerando o repasse disponibilizado no termo de colaboração para esta finalidade. 0 a 100%
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;	A unidade escolar disponibiliza de recursos que garantem a transparência para a comunidade mensalmente e pesquisa de satisfação anualmente.	Ferramentas on-line, site da transparência ou documento físico disponibilizado na respectiva unidade escolar. 0 a 100%
Proporcionar aprendizagens e vivência enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos (as) educandos(as) matriculados(as), em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação;	Além de suprir as necessidades de sobrevivência infantil, deve proporcionar o saber por meio de vivências, atividades prazerosas e lúdicas dentro da faixa etária.	Baseadas nos documentos municipais norteadores (QSN). 0 a 100% 

Garantir a qualidade das atividades com e para os(as) educandos(as), em atendimento às diretrizes exatas pela Secretaria de Educação;	Reconhecer as diferentes necessidades dos nossos alunos e a elas atender e adaptar-se. Garantir o direito à educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito à diversidade humana. Alinhar os saberes e práticas, verificando os principais indicadores para a melhor qualidade e acesso.	Por meio de planejamentos. 0 a 100%
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos de acordo com o plano de aplicação de recursos financeiros.	Todos os valores repassados pela S.E. serão devidamente prestados contas periodicamente.	Prestação de contas e documentos fiscais serão lançados no site da SICONVINHO. 0 a 100%

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

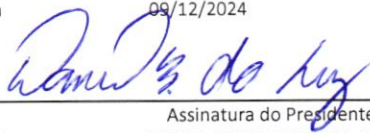
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	72
BERÇÁRIO II	75	ESTÁGIO	112
TOTAL VAGAS	259		

Per capita R\$ 674,00 R\$ 245,00

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 192.941,00	R\$ 14.381,82	R\$ 207.322,82
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 77.176,40	R\$ 19.294,10	R\$ 96.470,50
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 77.176,40	R\$ 19.294,10	R\$ 96.470,50

Data 09/12/2024



Assinatura do Presidente
DANIEL BERNARDINO DA LUZ
RG 47.183.364-2

Daniel Bernardino da Luz
RG 47183364-2
Presidente

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

04.963.425/0005-80
Associação Cultural Comunitária
São João Batista
Avenida Monte Alegre, 743
Cidade Soberana - CEP 07161-150
GUARULHOS - SP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

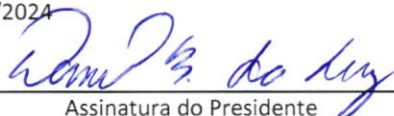
PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	R\$ 207.322,82	
DESPESAS		
<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 96.181,00	R\$ 1.250.353,00
Benefícios	R\$ 35.096,16	R\$ 421.153,92
Encargos Trabalhistas	R\$ 34.144,27	R\$ 443.875,51
Sub-total (1)	R\$ 165.421,43	R\$ 2.115.382,43
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 20.746,25	R\$ 248.955,00
Sub-total (2)	R\$ 20.746,25	R\$ 248.955,00
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 186.167,68	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Luz	R\$ 1.003,66	R\$ 12.043,92
Gás	R\$ 1.407,66	R\$ 16.891,92
Material Pedagógico	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Contabilidade	R\$ 3.062,00	R\$ 36.744,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-total 3	R\$ 6.773,32	R\$ 81.279,84
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 192.941,00	R\$ 2.445.617,27

Locação (quando houver)		
Aluguel	R\$ 13.280,79	R\$ 159.369,48
IPTU	R\$ 1.101,03	R\$ 13.212,36
Sub-total 4	R\$ 14.381,82	R\$ 172.581,84

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro		
Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 11.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 30.000,00	
Aquisição de Material de limpeza	R\$ 78.352,80	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 20.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 15.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 38.588,20	
TOTAL	R\$ 192.941,00	

Data 09/12/2024

Assinatura do Presidente
DANIEL BERNARDINO DA LUZ

RG 47.183.364-2

Daniel Bernardino da Luz
RG 47183364-2
Presidente

04.963.425/0005-80

Associação Cultural Comunitária
São João Batista

Avenida Monte Alegre, 743

Cidade Soberana - CEP 07161-150

GUARULHOS - SP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VR	Aux. Saúde	Outros	Subtotal	Provisionamento	Total
1	Diretor (a)	44 horas	R\$ 8.148,00	R\$ 8.148,00	R\$ 651,84	R\$ 2.159,22	R\$ 81,48	-	R\$ 215,00	R\$ 770,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 12.104,06	R\$ 1.757,52	R\$ 13.861,58
1	Coord. Pedagógica(a)	44 horas	R\$ 4.150,00	R\$ 4.150,00	R\$ 332,00	R\$ 1.099,75	R\$ 41,50	-	R\$ 215,00	R\$ 770,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 6.686,77	R\$ 895,16	R\$ 7.581,93
19	Professor(a)	44 horas	R\$ 2.944,00	R\$ 55.936,00	R\$ 4.474,88	R\$ 14.823,04	R\$ 559,36	-	R\$ 4.085,00	R\$ 14.630,00	R\$ 817,00	R\$ 674,88	R\$ 96.000,16	R\$ 12.065,40	R\$ 108.065,56
3	Professor(a) Volante	44 horas	R\$ 2.944,00	R\$ 8.832,00	R\$ 706,56	R\$ 2.340,48	R\$ 88,32	-	R\$ 645,00	R\$ 2.310,00	R\$ 129,00	R\$ 106,56	R\$ 15.157,92	R\$ 1.905,06	R\$ 17.062,98
1	Assist. Administrativo	44 horas	R\$ 4.130,00	R\$ 4.130,00	R\$ 330,40	R\$ 1.094,45	R\$ 41,30	-	R\$ 215,00	R\$ 770,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 6.659,67	R\$ 890,84	R\$ 7.550,51
2	Aux. Administrativo	44 horas	R\$ 2.118,00	R\$ 4.236,00	R\$ 338,88	R\$ 1.122,54	R\$ 42,36	-	R\$ 430,00	R\$ 1.540,00	R\$ 86,00	R\$ 71,04	R\$ 7.866,82	R\$ 913,71	R\$ 8.780,53
1	Cozinheira(a)	44 horas	R\$ 1.993,00	R\$ 1.993,00	R\$ 159,44	R\$ 528,15	R\$ 19,93	-	R\$ 215,00	R\$ 770,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 3.764,04	R\$ 429,89	R\$ 4.193,93
2	Aux. Cozinha	44 horas	R\$ 1.745,00	R\$ 3.490,00	R\$ 279,20	R\$ 924,86	R\$ 34,90	-	R\$ 430,00	R\$ 1.540,00	R\$ 86,00	R\$ 71,04	R\$ 6.856,00	R\$ 752,79	R\$ 7.608,79
2	Aux. Limpeza	44 horas	R\$ 1.650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 264,00	R\$ 874,50	R\$ 33,00	-	R\$ 430,00	R\$ 1.540,00	R\$ 86,00	R\$ 71,04	R\$ 6.598,54	R\$ 711,81	R\$ 7.310,35
1	Ag. Escolar	44 horas	R\$ 1.966,00	R\$ 1.966,00	R\$ 157,28	R\$ 520,99	R\$ 19,66	-	R\$ 215,00	R\$ 770,00	R\$ 43,00	R\$ 35,52	R\$ 3.727,45	R\$ 424,07	R\$ 4.151,52
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33		Soma	R\$ 31.788,00	R\$ 96.181,00	R\$ 7.694,48	R\$ 25.487,98	R\$ 961,81	R\$ 0,00	R\$ 7.095,00	R\$ 25.410,00	R\$ 1.419,00	R\$ 1.172,16	R\$ 165.421,43	R\$ 20.746,25	R\$ 186.167,68

Assinatura do Presidente
 DANIEL BERNARDINO DA LUZ
 RG 47.183.364-2

Daniel Bernardino da Luz
 RG 47183364-2
 Presidente

Data 09/12/2024

04.963.425/0005-80
 Associação Cultural Comunitária

Avenida Monte Alegre, 743
 Cidade Soberana - CEP 07161-150
 GUARULHOS - SP

ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA II
Unidade: II
Endereço: AV. MONTE ALEGRE, Nº 743
Telefone: (11) 5197-1893

PLANO DE TRABALHO

QUADRO DE SALAS						
SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
1	25	Térreo	Berçário II	A	9	1
				B	8	1
				C	8	1
2	25	Térreo	Berçário II	D	9	1
				E	8	1
				F	8	1
				G	9	1
3	25	Térreo	Berçário II	H	8	1
				I	8	1
				A	12	1
4	24	Térreo	Maternal	B	12	1
				C	12	1
5	24	Térreo	Maternal	D	12	1
				E	12	1
6	24	Superior	Maternal	F	12	1
				A	28	1
7	28	Superior	Estágio I	B	28	1
8	28	Superior	Estágio I	C	28	1
9	28	Superior	Estágio I	D	28	1
10	28	Superior	Estágio I			
					259	19
					Volantes	3
					Total Professores	22

Data: 09/12/2024

Genecy K.R. Macedo

RG: 22043063-9

Diretora

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Daniel Bernardino da Luz
RG 47183364-2
Presidente

Assinatura do Presidente

04.963.425/0005-80

Associação Cultural Comunitária
São João Batista

Avenida Monte Alegre, 743
Cidade Soberana – CEP 07161-150

GUARULHOS – SP

Associação Cultural Comunitária São João Batista II
- Núcleo Educacional

Avenida Monte Alegre Nº743
Guarulhos-SP
Fone: 5197-1893

Cidade Soberana
CEP: 07161-150
CNPJ: 04.963.425/0005-80

Guarulhos, 9 de dezembro de 2024.

À

Prefeitura de Guarulhos
Secretaria Municipal de Educação
DTGC- Departamento Técnico de Gestão de Convênios.

Ofício 127/2024.

Ref. Renovação para o exercício 2025.

Associação Cultural Comunitária São João Batista II, vêm através deste ofício apresentar conforme o solicitado via e-mail em 6 de dezembro de 2024.

Certidões Negativas, no prazo de validade:

- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa referente ao FGTS;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- Certidão Negativa de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa de São Paulo;
- Certidão Negativa de Tributos Imobiliários (quando constar locação no Termo);
- Contrato de Locação do imóvel (quando houver locação) atualizado;
- Relação Nominal atualizada dos dirigentes – acompanhado de RG, CPF e comprovante de residência do presidente e do tesoureiro.
- 09 Declarações vias originais conforme encaminhado.
- Plano de trabalho via original devidamente preenchido com informações atuais conforme solicitado;

Atenciosamente,

04.963.425/0005-80

Associação Cultural Comunitária
São João Batista

Avenida Monte Alegre, 743
Cidade Soberana – CEP 07161-150

GUARULHOS – SP

Daniel Bernardino da Luz
RG 47183364-2
Presidente



Daniel Bernardino da Luz

Presidente da Assoc. Cult. Comum. São João Batista.

RG: 47.183.364-2